

Dados Básicos

Programa:	Direito (32006012027P8)
Nome:	EFETIVIDADE DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA
Sigla:	PDI
Número:	042
Créditos:	3
Período de Vigência:	10/08/2015 à -
Disciplina obrigatória:	Não
Ementa:	<p>I. Objetivos Criar ambiente favorável para aprofundamento do saber, fazer e olhar, ou seja, realizar atividades no intuito de que os egressos se tornem aptos a conhecer, reconhecer, propor, avaliar e implementar mecanismos políticos, sociais, normativos e institucionais de efetivação dos direitos fundamentais no cenário do exercício da função administrativa, notadamente no que tange ao processo administrativo, ombudsman, administração consensual (dialogada) e tutela de urgência. II. Ementa (principais tópicos) 1. Processo administrativo 2. Ombudsman 3. Consensualidade na função administrativa 4. Tutela de urgência no processo administrativo 1.1 Elementos e aspectos gerais 1.2 Interpretação principiológica da Lei 9784/99 1.3 Estudo de casos, role-play, projetos 2.1 Competência, atuação, características 2.2 Estudo comparativo 2.3 Estudo de casos, role-play (e.g. estudo de instituição específica), projetos 3.1 Solução concertada e participativa de questões emergentes 3.2 Estudo de casos, role-play, projetos 4.1 Pressupostos, elementos e atributos 4.2 Estudo de casos, role-play, projetos</p>
Bibliografia:	<p>ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2008. BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Efetividade do processo e técnica processual. 2 ed. São Paulo: Malheiros, 2007. BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Tutela cautelar e tutela antecipada: tutelas sumárias e de urgência (tentativa de sistematização). 5ed. São Paulo: Malheiros, 2009 BEZERRA, Helga Maria Saboia. Defensor do Povo: origens do instituto do Ombudsman e a malograda experiência brasileira. Direito, Estado e sociedade. n.36 p. 46-73 jan/jun 2010. BRASIL. Controladoria-Geral da União. Ouvidoria-Geral da União, Cartilha 1: orientações para implantação de unidade de ouvidoria. Brasília: OGU, 2012. Disponível em <http://www.cgu.gov.br/publicacoes/ColecaoOGU/Arquivos/OGU-Implementacao_LAI.pdf> Acesso em 29/07/14. CARDOSO, Antonio Semeraro Rito; LYRA, Rubens Pinto (org.). Novas modalidades de ouvidoria pública no Brasil. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012. CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (BRASIL). Combate a Cartéis e Programa de Leniência. Coleção SDE/CADE 01/2009. Brasília: SDE/CADE, 2009. 36 p. Disponível em http://www.cade.gov.br/upload/Cartilha%20Lenienciacade.pdf. Acesso em 24/04/13. CIANCI, Mirna et al. (coord.) Temas atuais das tutelas diferenciadas: estudos em homenagem ao Professor Donald Armelin. São Paulo: Saraiva, 2009. FERRAZ, Luciano. Controle consensual da Administração Pública e suspensão do processo administrativo disciplinar (SUSPAD): a experiência do município de Belo Horizonte. Acesso em 20/04/11. Disponível em http://www.cgu.gov.br/Eventos/SDD/Painel%20VI%20-20Transa%C3%A7%C3%A3o%20Administrativa%20-%20Luciano%20Ferraz.pdf. FERRAZ, Sérgio e DALLARI, Adilson Abreu. Processo administrativo. 2 ed. São Paulo: Malheiros, 2007. FONSECA, Isabel Celeste M. Introdução ao estudo sistemático da tutela cautelar no processo administrativo: a propósito da urgência na realização da justiça. Coimbra: Almedina, 2002 GILBERTO, André Marques. O processo antitruste sancionador: aspectos processuais na repressão das infrações à concorrência no Brasil. São Paulo: Lex Editora, 2010. HEEDE, Katja. European ombudsman: redress and control at Union level. The Hague: Kluwer Law International, 2000. INCHAUSTI, Fernando Gascón. La adopción de las medidas cautelares con carácter previo a la demanda. Disponível em: <http://vlex.com/vid/posibilidad-adoptar-cautelares-previo-demanda-202354>. Acesso em: 10 abr. 2013. LAMY, Eduardo de Avelar. Flexibilização da tutela de urgência: a redução da forma na utilização das técnicas cautelar e antecipatória. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2007 MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Processo cautelar. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. MEIRELLES, Hely Lopes. O processo administrativo. In: PIETRO, Maria Sylvia Zanella di; SUNDFELD, Carlos Ari (Org.). Doutrinas Essenciais: Direito Administrativo, São Paulo, v. 3, p.885-902, 2013. MELLO, Rafael Munhoz de. Princípios constitucionais de direito administrativo sancionador: as sanções administrativas à luz da Constituição Federal de 1988. São Paulo: Malheiros, 2007. _____. Processo administrativo, devido processo legal e a Lei nº 9.784/99. Revista de Direito Administrativo e Constitucional, Belo Horizonte, ano 3, nº 11, p.147-169, jan./fev./mar. 2003. MELLO, Shirlei Silmara de Freitas. Inflexões do princípio da eficiência no processo administrativo disciplinar federal: tutela de urgência (afastamento preventivo) e controle consensual (suspensão do processo e ajustamento de conduta). Fórum Administrativo – FA, Belo Horizonte, ano 11, n. 126, ago. 2011. _____. Princípios do Processo Administrativo: uma visão panorâmica. Cidadania e Justiça – Revista de Direito. Ano 07. Nº 13. Jan/jul. FEIT: Ituiutaba, 2004. p. 113- 127. _____. Motivação, publicidade e controle: algumas reflexões. In: Thiago Marrara. (Org.). Princípios de Direito Administrativo: legalidade, segurança jurídica, impessoalidade, publicidade, motivação, eficiência, moralidade, razoabilidade, interesse público. 1ed. São Paulo: Atlas, 2012, p. 301-323. _____. Tutela Cautelar no Processo Administrativo. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003. MELLO, Shirlei Silmara de Freitas; DANTAS, Roziana G. Camilo Lemos. A lógica do consenso na administração pública contemporânea em face do paradigma do resultado. Revista Âmbito Jurídico, Rio Grande, 77, 2010. Disponível em http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7585. Acesso em 06 jan 2011.</p>

MELLO, Shirlei Sílmar de Freitas; GOMES, Josiane Araújo, et al. Acordo de Leniência: a lógica do consenso na proteção dos interesses difusos tutelados pela lei antitruste. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia. V.36. Uberlândia: EDUFU, 2008, p.575-598. MELLO, Shirlei Sílmar de Freitas; ALMEIDA JUNIOR, Estanislau Correia. O processo administrativo e a dignidade da pessoa humana. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia. V.38, nº 2. Uberlândia: EDUFU, 2010. MELLO, Shirlei Sílmar de Freitas; MAIOLI, Patricia Lopes; ABATI, Leandro de Paula Assunção. O acordo de leniência como corolário do princípio da consensualidade no processo antitruste brasileiro. Revista de Direito Público da Economia- RDPE, Belo Horizonte, v. 45, p.153-168, mar. 2014. Trimestral MELO, Gustavo de Medeiros. O princípio da fungibilidade no sistema de tutelas de urgência: um departamento do processo civil ainda carente de sistematização. Disponível em <<http://www.ibds.com.br/artigos/o-principio-da-fungibilidade-nas-tutelas-de-urgencia.pdf>> Acesso em 09/11/12. MENEZES, Ronald do Amaral. Resultados do Projeto Coleta OGU 2013 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Disponível em <http://www.cgu.gov.br/Eventos/2014_Forum_Ouvidorias/index.asp>. Acesso em: 29 jun.2014. MERCADO, Francisco García Gómez de. Sanciones administrativas: garantías, derechos e recursos del presunto responsable. 3 ed. Granada: Comares, 2007. MITIDIERO, Daniel. Antecipação da tutela. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. MINAS GERAIS. Ouvidoria Geral do Estado. Volume 1: Ouvidoria Pública passo a passo. Belo Horizonte: OGMG, 2012. Disponível em <<http://www.ouvidoriageral.mg.gov.br/images/stories/fruit/segov-ouvidoria-publica-2012pdf.pdf>> Acesso em 04/08/14. MOREIRA, Egon Bockmann. Processo administrativo: princípios constitucionais e a Lei nº 9.784/99. São Paulo: Malheiros, 2.010. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Mutações do Direito Administrativo: novas considerações (avaliação e controle das transformações). Revista sobre a Reforma do Estado. Salvador: Instituto Brasileiro da Bahia, n:2, junho/julho/agosto, 2005. Disponível em: <www.direitodoestado.com.br>. Acesso em: 05 jul. 2011. _____. Novas tendências da democracia: consenso e direito público na virada do século – o caso brasileiro. Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado (RERE), Salvador, Instituto Brasileiro de Direito Público, nº13, março/ abril/ maio, 2008. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com.br/rere.asp>>. Acesso em: 11 jun 2011. NOHARA, I. P.; MORAES FILHO, M. A. P. (Org.). Processo administrativo: temas polêmicos da Lei nº 9.784/99. São Paulo: Atlas, 2011. NOGUEIRA, Ataliba. O Estado é meio e não fim. São Paulo: Saraiva, 1.955. OLIVEIRA, André Luiz Pereira de. A efetividade do contraditório no processo administrativo antitruste. Revista de Direito da Concorrência IOB Thomson/Conselho Administrativo de Defesa Econômica, n. 14, abr./jun. 2007. OLIVEIRA, Gustavo Justino de; SCHWANKA, Cristiane. A administração consensual como a nova face da administração pública no séc. XXI: fundamentos dogmáticos, formas de expressão e instrumentos de ação. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arqui_vos/anais/salvador/gustavo_henrique_justino_de_oliveira.pdf>. Acesso em: 08 jan 2011. PAULINO, Fernando Oliveira; OLIVEIRA, Madalena. Ombudsman em veículos de comunicação do Brasil e de Portugal: reflexão sobre atividades desenvolvidas entre 1989-2013. Brazilian Journalism Research, Brasília, v. 10, n. 1, p.64-80, 03 jul. 2014. Semestral PÉREZ, Jesús González. Manual de procedimiento administrativo. Madrid: Civitas, 2000. PÉREZ, Jesús González. El principio general de la buena fe en el derecho administrativo. 5. ed. Pamplona: Civitas, 2009. PISANI, Andrea Proto. Lezioni di diritto processuale civile. 3 ed. Napoli: Casa Editrice Dott. Eugenio Jovene, 1999. PONTÓN, Francisco José Rodríguez. Pluralidad de intereses en la tutela cautelar del proceso contencioso-administrativo. Disponível em: <<http://vlex.com/vid/elemento-terceros-afectados-57165631>> ix_resultado=3.0&query%5Bbuscable_id%5D=4&query%5Bbuscable_type%5D=Coleccion&query%5Bcategorias%5D=07&query%5Bfilters_order%5D=categoria s&query%5Bq%5D=proceso+administrativo+medidas+cautelares>. Acesso em: 10 abr. 2013. RUANOBA, Sebastian Watenberg. Fungibilidade das tutelas de urgência (antecipatória e cautelar) no processo civil brasileiro. Academia Brasileira de Direito Processual Civil (ABDPC). Disponível em <<http://www.abdpc.org.br/abdpc/artigos/Sebastian%20Watenberg%20Ruanoba%20-%20formatado.pdf>> Acesso em setembro/2012. SCHWANKA, Cristiane. Administração pública consensual: a transação como método alternativo de solução de conflitos nos contratos administrativos. Curitiba. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdades Integradas do Brasil, 2009. 170 p. SCHWARZE, Jürgen. European Administrative Law. Revised 1st ed. London: Sweet & Maxwell, 2006. SEERDEN, René. Administrative law of the European Union, its member states and the United States: a comparative analysis. Cambridge: Intersentia, 2012. TARDIN, Luiz Gustavo. Fungibilidade das tutelas de urgência. São Paulo: RT, 2009. TAUFICK, Roberto Domingos. Nova Lei Antitruste Brasileira. Rio de Janeiro: Forense, 2012. The Danish Ombudsman 2005. Copenhagen: The Danish Parliamentary Ombudsman, 2005. The Danish Ombudsman 2005 – Part II: 50 Years- 50 Cases. Copenhagen: The Danish Parliamentary Ombudsman, 2006. The Danish Ombudsman 2005 – Part III: The Ombudsman between Legislator, Administration and Citizen – Developing the Ombudsman Concept. Copenhagen: The Danish Parliamentary Ombudsman, 2005. The Ombudsman and his Work 1995-1999. Copenhagen: The Danish Parliamentary Ombudsman, 2001. VALDÉS, Dais y. Ombudsman pra o Brasil? Revista de Informação Legislativa, Brasília, v. 100, n. 25, p.117-126, 10 dez. 1988.

Curso(s)

Curso	Nível	Carga Horária
DIREITO PÚBLICO	Mestrado	45.0 (hs)

Área(s) de Concentração obrigatória(s) à Disciplina

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Turma(s)

Período/Ano	Nome	Docentes
2/2015		SHIRLEI SILMARA DE FREITAS MELLO (Docente)

Fechar

[Ir para o topo](#)

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06,
CEP 70040-020 - Brasília, DF CNPJ 00889834/0001-08 -
Copyright 2010 Capes. Todos os direitos reservados.

Desenvolvido pela Cooperação e